



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS - FEVEREIRO 2026

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 28 de FEVEREIRO de 2026**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 28/02/2026.

Laranja da Terra/ES, 02 de março de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal